ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

APROVA A INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DE BOA VISTA NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. O NOME DA SENHORA **MARIA HELENA VERONESE RODRIGUES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica aprovado o nome da Senhora **MARIA HELENA VERONESE RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Diretora Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições me contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de março de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

APROVA A INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DE BOA VISTA NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O NOME DA SENHORA MARIA HELENA VERONESE RODRIGUES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o nome da Senhora MARIA HELENA VERONESE RODRIGUES, para exercer o Cargo de Diretora Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições me contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário









